



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## **EDITAL Nº 12 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

**DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONVOCAÇÃO Nº 005 – SELEÇÃO 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 37, de 21/02/2022, bem como no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2022/Nível superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9427/2018,

### **R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), **nos dias 30, 31 de maio ou 01 de junho de 2022**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

**a) ADMINISTRAÇÃO (01 vaga)**

**Beatriz Maria Tavares Silva** (Universidade Federal de Pernambuco) - 12º lugar

**b) ARQUITETURA E URBANISMO (01 vaga)**

**Bruna Gois Pereira** (Centro Universitário Brasileiro) - 2º lugar

**c) BIBLIOTECONOMIA (01 vaga)**

**Luiz José De Vasconcelos Júnior** (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar

**d) DESIGN GRÁFICO (01 vaga)**

**Izabele Santos da Silva** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 3º lugar\*

\*Cotista Negro (preto ou pardo)

**e) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (01 vaga)**

**Erick Denilson Da Silva Assis** (Escola Politécnica de Pernambuco) - 4º lugar\*

\*Cotista Negro (preto ou pardo)

**f) TI – SUPORTE** (01 vaga).

**Marcelo Assis Ribeiro de Melo** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 3º lugar

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias **30, 31 de maio ou 01 de junho de 2022** para encaminharem os documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

Em razão da pandemia do Covid-19, **os documentos serão recebidos exclusivamente através do e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

**3. RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Em 26 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 27/05/2022, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1861312** e o código CRC **0EDB86A5**.